

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO À ÁRBITRA DAIANE MUNIZ, EM DEFESA DA IGUALDADE E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO ESPORTE.

Senhor(a) Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, por iniciativa de sua Presidente, vereadora Paula Calil, no exercício das atribuições previstas nos arts. 35, 36 e 142, inciso XIV, do Regimento Interno, submetida à apreciação do Soberano Plenário, manifesta publicamente seu **APOIO À ÁRBITRA DAIANE MUNIZ**, em razão das declarações de cunho discriminatório dirigidas à sua atuação profissional no âmbito do Campeonato Paulista.

Esta Casa Legislativa reafirma que competência, autoridade e mérito decorrem de preparo, experiência e dedicação, jamais do gênero. A igualdade entre homens e mulheres não constitui concessão, mas princípio constitucional estruturante do Estado Democrático de Direito.

Por oportuno, a Câmara Municipal de Cuiabá registra seu inequívoco repúdio a qualquer manifestação que desqualifique ou diminua mulheres em razão de sua condição feminina, especialmente quando direcionada a profissionais que exercem suas funções com responsabilidade e excelência.

O esporte, enquanto instrumento de formação social e referência para a coletividade, especialmente para crianças e adolescentes, deve ser ambiente de respeito, civilidade e inclusão, pois o que se tolera no esporte ecoa na sociedade. Não há espaço, em uma ordem social que se pretende justa e democrática, para retrocessos que naturalizem qualquer forma de discriminação.

Determina-se o encaminhamento desta Moção às entidades esportivas competentes e à profissional homenageada, como manifestação oficial do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio constitui manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá diante de recente episódio que envolveu a árbitra Daiane Muniz, marcado por declaração de cunho discriminatório que extrapolou os limites do ambiente esportivo e atingiu valores fundamentais consagrados na Constituição Federal.

A igualdade entre homens e mulheres é princípio estruturante do Estado Democrático de Direito. Declarações que desqualificam uma profissional em razão de seu gênero afrontam a dignidade da pessoa humana e não podem ser naturalizadas.

A Câmara Municipal de Cuiabá, cuja Mesa Diretora é integralmente composta por mulheres, reafirma,



por meio desta iniciativa, que mérito, competência e autoridade não se condicionam a gênero.

Diante do exposto, submete-se à apreciação do Soberano Plenário a presente Moção de Apoio à árbitra Daiane Muniz, reafirmando o compromisso do Parlamento Cuiabano com a igualdade de gênero e a tolerância zero a qualquer forma de violência ou discriminação contra as mulheres no esporte.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de fevereiro de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

